



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
HONRARIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BOQUIM**, faz saber que a Câmara Municipal de Boquim,
Estado de Sergipe, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído a “Honraria em Comemoração ao Dia
Internacional da Mulher”, com a finalidade de homenagear, anualmente,
mulheres que tenham se destacado na área cultural, política, desportiva,
empresarial e de prestação de serviços ou ação social no município de
Boquim, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Boquim.

Art. 2º - A honraria de homenagem será concedida a
personalidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara
Municipal de Boquim.

Parágrafo único - fica a Câmara Municipal de Boquim
autorizada a indicar nomes para receber a honraria.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada na semana
alusiva ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal de Boquim autorizada a
escolher o nome da personalidade, que já tenha falecido, homenageada da
honraria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim (SE), 19 de junho de 2019.


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente


João Batista de Farias Fontes Junior
1º Secretário


Fernando Vitorio dos Santos
2º Secretário